



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL PPPGI nº 28/2016 DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO – TURMA 2017

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO e INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que as inscrições para a seleção e ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPGCS), nível: **Mestrado**, credenciado pela CAPES, estarão abertas, no período de no período de **19 de setembro a 21 de outubro de 2016**, no horário das 8:30 às 11:30 horas, na Secretaria do Programa, localizada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Av dos Portugueses 1966 – UFMA (Campus do Bacanga), Prédio do Integrado, Bloco 3, São Luís-MA.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. CLIENTELA

Profissionais graduados nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde.

1.2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Pesquisa em clínica e cirurgia experimental

Investigação clínica e laboratorial de doenças infecciosas e parasitárias

Biotecnologia aplicada ao estudo de produtos naturais

1.3. NUMERO DE VAGAS

25 (vinte e cinco) no total. Não haverá limite de vagas por linha de pesquisa do programa.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Requerimento de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);

2.2. Cópia do Diploma da graduação ou a Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, expedida em 2016 pela Coordenação do Curso, referindo **que o candidato já concluiu a graduação e que está apenas aguardando a colação de grau, ou ainda, a expedição do seu diploma.**

2.2.1. Somente serão aceitos diplomas de Universidades estrangeiras se devidamente revalidados por IES federais brasileiras.

2.3. Cópia do Histórico da Graduação;

2.4. Cópia da carteira de identidade;

2.5. Cópia do CPF;

2.6. Uma fotografia 3x4 recente;

2.7. Carta de aceite do orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (ANEXO II);

2.8. Projeto de Pesquisa conforme modelo (ANEXO III);

2.9. *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de comprovação dos títulos, devidamente assinado e **encadernado**. Para efeito da seleção para o Mestrado será considerada a produção acadêmico-científica referente aos anos de **2012 a 2016 (5 anos)**. Os documentos deverão se restringir ao solicitado no ANEXO IV;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2.10. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) a ser obtida na secretaria do PPGCS.

2.10.1. Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** como disposto no Decreto Nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008, até o dia 30 de setembro de 2016 e aguardar o resultado do pleito. Os documentos e condições, de acordo com o referido decreto, são o que se segue:

I-estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II-for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 10 A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I-documento bancário comprovando o Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II-declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 20 O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 30 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3. SELEÇÃO

3.1. PERÍODO DA SELEÇÃO: 26 (vinte e seis) de outubro a 16 (dezesesseis) de dezembro de 2016.

3.2. ETAPAS: a seleção será realizada em três etapas (Análise do projeto de pesquisa, Prova escrita sobre o projeto de pesquisa e Análise do *Curriculum vitae*), sendo todas **classificatórias**.

3.2.1. Análise do Projeto de Pesquisa: Esta etapa consistirá de duas fases. Na primeira, será realizada uma prova escrita sobre o projeto e na segunda a comissão de seleção avaliará o projeto escrito. O projeto apresentado pelo candidato no ato da inscrição deverá ser o mesmo que será executado durante o mestrado e deverá estar em consonância com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (item 1.2). Os projetos devem estar **OBRIGATORIAMENTE** vinculados a um projeto do orientador, **o qual deve estar aprovado ou submetido a um Comitê de Ética em Pesquisa**, e ser, **preferencialmente**, financiado por agências de fomento. Os projetos que estiverem vinculados a projetos maiores **comprovadamente** financiados e aprovados pelo comitê de ética em pesquisa receberão, automaticamente, a nota máxima no quesito de viabilidade financeira na fase de avaliação escrita do projeto. Os projetos que não pertencerem à linha de pesquisa do orientador no Programa e que tiverem cunho, estritamente, epidemiológico serão automaticamente **eliminados** do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3.2.1.1. Avaliação do projeto escrito. Nesta fase, serão considerados os seguintes itens:

- a) Contextualização científica do tema, levando em conta a sua relevância para a área de conhecimento das linhas de pesquisa do PPGCS e para o desenvolvimento do Estado do Maranhão (1,5 pontos);
- b) Identificação da pergunta experimental, clareza dos objetivos e compatibilidade com a metodologia proposta (2,5 pontos);
- c) Viabilidade metodológica e técnica de execução do projeto no prazo máximo de 24 meses (2,0 pontos);
- d) Viabilidade financeira de execução do projeto no prazo máximo de 24 meses (1,0 ponto);
- e) Adequação gramatical e normatização do texto do projeto (1,5 ponto);
- f) Experiência do candidato e da equipe com o tema, disponibilidade de tempo do candidato para realização do projeto e proposição de alternativas aos imprevistos e adversidades que possam ocorrer tendo em vista a integralização do curso no tempo de 24 meses (1,5 ponto).

3.2.2. Prova escrita sobre o projeto de pesquisa. Nesta fase, o candidato fará uma prova escrita, na qual haverá questões abertas que permitirão avaliar os seguintes itens:

- a) Capacidade de compreensão do projeto e sua execução (2,5 pontos);
- b) Capacidade de síntese (2,0 pontos);
- c) Conhecimento sobre o delineamento experimental do projeto (2,5 pontos);
- d) Capacidade de estabelecer a(s) hipótese(s) do projeto (1,5 ponto);
- e) Uso da linguagem científica de forma clara e correção gramatical (1,5 ponto).

3.2.3. Análise do *Curriculum vitae* (Modelo Lattes/CNPq): Nesta análise serão considerados os itens: produção científica, atividade de pesquisa e extensão (nos anos de 2012 a 2016), atividade de formação acadêmica e docência. Os itens serão pontuados, mediante comprovação, de acordo com os critérios para julgamento estabelecidos pela comissão examinadora (Anexo IV). **Apenas os documentos referidos no Anexo IV devem ser anexados ao currículo.** Os pontos serão convertidos em notas, obedecendo ao critério da proporcionalidade, sendo a maior nota de currículo correspondente à nota dez (10,0) e as demais calculadas, por regra de três, a partir desta maior pontuação.

3.2.3.1. Monitorias só serão aceitas se comprovadas por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.

3.2.3.2. Iniciação Científica será aceita se comprovada por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, **no caso de haver produção científica em periódicos indexados no período de abrangência da produção científica deste edital**, ou ainda declaração do orientador explicitando o vínculo e as atividades desenvolvidas.

3.2.3.3. Apresentação e publicação de Resumos em eventos somente serão computados mediante apresentação de uma cópia da página do resumo e da capa dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores ou cópia da capa do CD.

3.2.3.4 Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3.2.3.5. Trabalhos no prelo poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista ou do número “doi” (*digital object identifier*).

Parágrafo único: A constatação de qualquer Informação inverídica no *currículo vitae* implicará a desclassificação sumária do candidato.

3.3. Será divulgada apenas uma lista final dos aprovados, segundo a ordem de classificação, após as três etapas de avaliação. Caso haja empate na média final entre candidatos, na hipótese de haver candidatos idosos aprovados, a maior idade será o primeiro critério de desempate (Lei nº 10.741/2003, Art. 27). Caso o empate persista, será considerado como critério de desempate, a maior nota no currículo, seguido da maior nota obtida na análise da prova escrita. As notas de todas as etapas serão divulgadas, a quem se interessar, apenas ao final do processo seletivo, junto à Coordenação do PPGCS.

4. CRONOGRAMA

Data	Etapas da Avaliação
19 de setembro a 21 de outubro de 2016 (8:30-11:30h)	Período das Inscrições
19 a 30 de setembro de 2016 (8:30-11:30h)	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
Até 07 de outubro 2016	Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição pelo site www.ppgcs.ufma.br
10 e 11 de outubro de 2016 (8:30-11:30h)	Prazo para recebimento de recursos de isenção da taxa de inscrição
13 e 14 de outubro de 2016.	Julgamento dos recursos de isenção da taxa de inscrição
17 de outubro de 2016	Divulgação do resultado final da solicitação de isenção da taxa de inscrição pelo site www.ppgcs.ufma.br
28 de outubro de 2016	Homologação das inscrições
09/11/16 (8:30-12:30h) Local: Sala 1 do PPGCS	1ª Etapa: Prova escrita sobre os Projetos de Pesquisa
10/11/16 a 16/11/16	Correção da prova escrita
17/11/16 a 30/11/16	2ª Etapa: Análise do Projeto de Pesquisa
01/12/16 a 09/12/16	3ª Etapa: Análise do <i>Curriculum vitae</i>
12/12/16	Divulgação dos resultados
14/12/16	Prazo final para recebimento de recursos
15/12/16	Julgamento dos recursos
16/12/16	Divulgação do resultado Final
13/02/17 a 17/02/17	Matrícula



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5. CLASSIFICAÇÃO: As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação. Serão classificados e aprovados os **vinte e cinco** candidatos com maior pontuação, de acordo com a média aritmética de todas as notas obtidas nas várias etapas do processo seletivo, **respeitando o número máximo de vagas por orientador** (conforme quadro do item 5.1). O fato de o orientador ter assinado a carta de aceite do candidato, não garante a vaga a ele e ao candidato. Caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas do docente, previstas neste edital, o candidato será transferido para outro docente na mesma linha de pesquisa. O orientador só poderá assinar, no máximo, três cartas de aceite.

5.1. Relação dos docentes do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde **que poderão ser orientadores de mestrado nesse edital**, com suas respectivas linhas de pesquisa e números de vagas.

	Orientadores	Linhas de Pesquisa	Número de vagas
1	Profa. Dra. Adalgisa de Sousa Paiva Ferreira	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	2
2	Prof. Dr. Afonso Gomes Abreu Júnior	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	1
3	Profa Dra. Alcione Miranda	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	2
4	Profa Dra Alexandra Martins dos Santos Soares	Biotechnology aplicada ao estudo de Produtos Naturais	1
5	Profa. Dra. Ana Lúcia Abreu Silva	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	1
6	Profa. Dra. Ana Paula S. Azevedo	Biotechnology aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	1
7	Profa. Dra. Angela Falcai	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	1
8	Prof Dr. Antonio Marcus A. Paes	Biotechnology aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	1
9	Profa Dra Conceição Pedrozo	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	2
10	Profa Dra Cristiane Fiquene Conti	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	1
11	Profa Dra. Denise Fernandes Coutinho Moraes	Biotechnology aplicada ao estudo de Produtos Naturais	1
12	Profa Dra Flávia Maria Mendonça do Amaral	Biotechnology aplicada ao estudo de Produtos Naturais	3
13	Profa. Dra. Flávia Raquel F. Nascimento	Biotechnology aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	3
14	Profa Dra. Germana Freire	Biotechnology aplicada ao estudo de Produtos Naturais	1
15	Prof. Dr. João Batista Santos Garcia	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	3
16	Prof. Dr. José Albuquerque de Figueiredo Neto	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

17	Prof. Dr. José Manuel Macário Rebêlo	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	1
18	Profa. Dra. Lucilene Amorim Silva	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	2
19	Profa. Dra. Maria Nilce Sousa Ribeiro	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais	1
20	Prof. Dr. Mario Alves de Siqueira Filho	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	1
21	Prof. Dr. Natalino Salgado Filho	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	2
22	Prof. Dr. Nelo Eldy Zanchi	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	1
23	Prof. Dr. Paulo Vítor Soeiro	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	1
24	Prof. Dr. Rafael Cardoso Carvalho	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	1
25	Profa. Dra. Rosane Nassar M. Guerra	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais	3
26	Prof. Dr. Richard Leite	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	2
27	Profa. Dra. Silma Regina Pereira	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	3
28	Profa. Dra. Sonia Malik	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais	1
29	Profa. Dra. Vanda Maria Ferreira Simões	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental	2
30	Prof. Dr. Valério Monteiro Neto	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais /Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias	1

5.1.1. Os endereços eletrônicos e currículos dos orientadores encontram-se disponíveis na página do PPGCS www.ppgcs.ufma.br

6. RESULTADO: A lista dos aprovados será divulgada na secretaria do Programa e, no site www.ppgcs.ufma.br, com data prevista para o dia 12 de dezembro de 2016. A lista final, após recursos, será divulgada no dia 16 de dezembro de 2016.

7. CUSTO DO CURSO

Taxa de inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição não será utilizada por terceiros, não haverá inscrição condicional e nem devolução de valores, salvo nos casos em que a UFMA der causa.

8. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas no período de 13 a 17 de fevereiro de 2017, no horário das 8:30 às 12:00 horas, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFMA, Campus do Bacanga. **Após a matrícula, ainda no primeiro ano de mestrado, o aluno deverá apresentar atestado de proficiência em Inglês. A não comprovação**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

da proficiência em inglês, ainda no primeiro ano, implicará em desligamento do curso.

9. INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do Curso está previsto para dia 13 de março de 2017, nas dependências do PPGCS-UFMA, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFMA. O funcionamento do Curso é em **período integral**, sendo as disciplinas realizadas de forma modular ou semestral. O curso terá duração de 24 meses no máximo, quando o aluno deverá defender a dissertação de mestrado. **Para que o aluno possa defender, ele terá que ter cumprido todos os créditos exigidos e deverá ter pelo menos um artigo, relacionado à dissertação, submetido em revista B2 ou superior.**

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. O *Curriculum vitae* será avaliado por um único examinador.

10.2. A nota final do candidato será a média aritmética das seguintes notas: projeto, prova escrita do projeto e *Curriculum Vitae*.

10.3. Após a divulgação dos resultados, os candidatos poderão apresentar recursos nos prazos estipulados no item 4 (cronograma) deste edital. Os recursos devem ser encaminhados por escrito à Comissão de Seleção, em duas vias, e apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 10.8 deste edital. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados.

10.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, inclusive a referente à prova de títulos;
- c) Não comparecer à etapa de prova escrita do projeto de pesquisa na data e horário previstos;
- d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- e) Apresentar projeto de pesquisa que não esteja de acordo com as linhas de pesquisa do PPGCS.

10.5. Pedidos de inscrição de candidatos de outros Estados deverão ser enviados pelo Correio com a data de postagem até a data final estabelecida para as inscrições, com todos os documentos descritos no item 2 deste edital. Haverá também a possibilidade de inscrição por procuração, desde que com firma reconhecida em cartório.

10.6. A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo permanecerá disponível na secretaria do Programa até **três meses** após a divulgação dos resultados.

Ao fim deste período, toda a documentação será inutilizada.

10.7. À Comissão examinadora e/ou ao Colegiado do PPGCS-UFMA caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.8. Para maiores informações, dirigir-se, em horário comercial, à Secretaria do PPGCS-UFMA, localizada no seguinte endereço:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Universidade Federal do Maranhão
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Campus do Bacanga. Av dos Portugueses 1966-CEP: 65.080-805.
São Luís-MA.
Site: <http://www.ppgcs.ufma.br>
E-mail: cienciasaude@yahoo.com.br
Telefones: (98) 3272-8537 / 3272-8538.

São Luís (MA), 14 de Setembro de 2016.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____
NOME: _____
FILIAÇÃO: _____
e _____
SEXO: ___ DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ NATURALIDADE: _____
RG.: _____ ORGÃO EMISSOR _____ DATA DE
EXPEDIÇÃO: _____ CPF: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
CEP: _____
TELEFONE CONVENCIONAL: _____ CELULAR: _____
E-mail (usar letra de forma): _____
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____ IES: _____
LOCAL DE TRABALHO: _____
FUNÇÃO: _____
ENDEREÇO DO TRABALHO _____
CEP: _____
TELEFONE/FAX: _____
HORÁRIO DE TRABALHO: _____

() Venho requerer inscrição para seleção neste Programa, para o que anexo a documentação solicitada: *Curriculum vitae* modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos comprobatórios e devidamente assinado, cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de que se encontra em fase de conclusão; cópia do histórico escolar do curso de graduação; cópias da carteira de identidade e do CPF; uma fotografia 3x4 recente; carta de aceite do orientador; comprovante de pagamento da taxa de inscrição e projeto de pesquisa.

() Atesto que fui informado (a) que o curso de Mestrado em Ciências da Saúde ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES. Estou ciente que no primeiro ano terei que apresentar atestado de proficiência em língua inglesa e que a não apresentação implicará em desligamento do curso. Estou ciente também que para defender a dissertação eu terei que ter um artigo submetido em revista indexada na área de Medicina I, de qualis não inferior a B2.

São Luis, ___/___/20___

(Assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do candidato

Título do Projeto de Pesquisa

Nome do Orientador:

2. CIÊNCIA E COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Declaro que:

a) poderei orientar o candidato em sua dissertação de Mestrado, o que implica em acompanhar o aluno em todas as fases do desenvolvimento do seu trabalho, bem como participação dos Seminários de Pesquisa I e II;

b) o projeto de pesquisa do candidato está inserido no PPGCS na linha de pesquisa _____;

c) Estou ciente de que o PPGCS não possui recursos para garantir a execução do projeto de pesquisa proposto, de modo que me responsabilizo inteiramente pelo fornecimento das condições materiais para seu desenvolvimento dentro do prazo previsto regimentalmente. O projeto de pesquisa do candidato faz parte de um projeto maior intitulado: _____

o qual é financiado pelo órgão de fomento _____ e foi aprovado e/ou submetido ao comitê de ética da instituição sob o número de protocolo _____

d) estou ciente de que se o projeto do candidato não estiver vinculado a projeto aprovado ou submetido pelo comitê de ética ele será automaticamente eliminado.

e) estou ciente e de acordo que sou co-responsável pelo cumprimento dos prazos e normas do PPGCS;

f) Estou ciente que para defender a dissertação o aluno deverá submeter um artigo em revista indexada na área de Medicina I, de qualis não inferior a B2.

Local, data e assinatura

São Luís, de _____ de 20__ →



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO III

MODELO PARA CONFEÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá ter um **total de 15 páginas**, em letra Arial (tamanho 12), espaçamento entre linhas de 1,5

Título: _____

Candidato: _____

Orientador: _____

Linha de Pesquisa: _____

Projeto se enquadra dentro de projeto em desenvolvimento no programa?

() Sim () Não

Projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado (item **obrigatório**)

Itens obrigatórios:

- 1) Caracterização do problema, justificativa e hipótese (**sugerido 2 páginas**)
- 2) Objetivos: geral e específicos (**sugerido: 1 página**)
- 3) Métodos (**sugerido: 3 páginas**) Obs.: incluir comentário acerca da infra-estrutura e apoio técnico disponível, local de execução e equipe executora (deverão estar anexados documentos com a anuência formal do responsável pelo setor onde será executado o projeto e com anuência formal dos membros da equipe). Informar colaboração/parcerias com outras instituições/empresas, quando existirem.
- 4) Resultados (Produção científica esperada) (**sugerido: 1 página**)
- 5) Orçamento detalhado e Financiamento (**citar fonte de financiamento e anexar termo de outorga do projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado**). (**sugerido: 1 página**)
- 6) Cronograma de no mínimo 12 e no máximo 24 meses, incluindo também a realização das disciplinas (**sugerido: 1 página**).
- 7) Principais Referências Bibliográficas (**sugerido: 20 referências**).
- 8) Experiência do candidato na temática do projeto; Potencial acadêmico do candidato; Disponibilidade de tempo do candidato para integralização do curso; Alternativas aos imprevistos e adversidades que podem ocorrer durante o desenvolvimento do trabalho (**sugerido: 1 página**).
- 9) Comitê de ética: **Incluir protocolo de submissão ou parecer de aprovação no comitê de ética em Pesquisa da IES do projeto guarda-chuva do orientador** ao qual o projeto do candidato está vinculado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Processo Seletivo – Turma 2017 - MESTRADO

INDICADORES	PONTUAÇÃO	nº	PONTUAÇÃO TOTAL.
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Especialização <i>lato sensu</i>	2 (Máximo 3 cursos)		
Estágio extracurricular (últimos 5 anos)	1 / ano		
Atividade de Monitoria ou voluntário de Iniciação Científica ou Extensão	1 / semestre		
Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão	3 / semestre		
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DIDÁTICA E TECNOLÓGICA (últimos 5 anos – a partir de 2012)			
Livro com ISBN	30 / livro		
Capítulo de livro com ISBN	10 / capítulo		
Artigos em periódicos Qualis A em Medicina I	30 / artigo		
Artigos em periódicos Qualis B1 e B2 em Medicina I	20 / artigo		
Artigos em periódicos Qualis B3 em Medicina I	10 / artigo		
Artigos em periódicos B4 e B5 em Medicina I	6 / artigo		
Resumos em periódicos indexados	4 / resumo		
Artigos completos ou resumos expandidos em anais de eventos	2 / artigo		
Resumos em anais de eventos (Máximo de dez resumos)	1 / resumo		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3 EXPERIÊNCIA DIDÁTICA, CIENTÍFICA E TÉCNICO-PROFISIONAL			
Participação como coordenador da equipe em Projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão (últimos 5 anos)	5/projeto		
Participação como membro da equipe em Projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão (últimos 5 anos)	2 / projeto		
Orientação de alunos em: - Monitoria (p/semestre) - Iniciação Científica ou Extensão (p/ano) - Estágio extracurricular, residência hospitalar (p/ano) - Monografias (TCC de Graduação, Especialização)	1 / orientação 4 / orientação 1 / orientação 1 / orientação		
Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Jornadas, últimos 5 anos) - Como Convidado (Conferencista, Mesa redonda, Oficina, Mini curso) - Como Apresentador (Comunicação oral, Painel, Pôster) (Máximo de dez) - Como organizador (Coordenador, Membro da Comissão organizadora)	3 1 2		
TOTAL DE PONTOS			

Obs: Últimos 5 anos = a partir de janeiro de 2012 até a presente data